



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 0600/2018

Considerando que, em resposta ao Requerimento nº 452/2018, de autoria deste Vereador, a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano informou que o loteamento “Le Sorrelle” foi “pré-aprovado” por seus técnicos em 23/12/2016, período em que, sequer, referida pasta contava com Secretário Municipal ou Diretor responsável nomeado pelo Prefeito;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade informe:

- a) Para a “pré-aprovação” (ocorrida 23/12/2016) do loteamento “Le Sorrelle” foi expedido algum “comunique-se”, visando eventual correção ou adequação do projeto?
- b) Algum outro loteamento, em trâmite perante a Prefeitura Municipal, foi “pré-aprovado” pelos técnicos da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano durante o ano de 2017? Em caso positivo, informar se foi expedido algum “comunique-se”, visando eventual correção ou adequação do projeto, encaminhado cópias respectivas.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2018.


PAULO ANDRÉ FANECO
VEREADOR